



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 17 de Junho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00057/2019 E 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA.

O prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, torna Público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e Maria do Carmo Soares Pereira, doravante denominado contratado, cujo contrato e termo aditivo supracitados são originados através do processo licitatório Pregão Presencial n° 0018/2019, cujo objeto corresponde a:

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se na Clausula Décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base artigo 78, inciso XII c/c art. 49 §3, ambos da Lei n° 8.666/93, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legal. Riacho dos Cavalos/PB, 17 de junho de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro